



Indicação nº 102 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a adoção de medidas, ações e políticas públicas necessárias para a criação e desenvolvimento de uma cadeia produtiva do leite no âmbito do município de Diamantino a fim de incentivar os produtores rurais, com foco na geração de emprego e renda e desenvolvimento econômico sustentável.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico:

A cadeia produtiva do leite é de fundamental importância para o fortalecimento da economia local, o desenvolvimento rural sustentável e a geração de emprego e renda para os produtores e trabalhadores do setor agropecuário, especialmente os pequenos produtores que, atualmente, se veem sem nenhum incentivo do poder público no sentido de oferecer condições de aumentar sua produção e assim melhorar a sua produção, enxergar novas alternativas que possibilitem uma vida melhor no campo. Uma estrutura integrada para essa cadeia produtiva pode trazer diversos benefícios dentre eles:

1. Fomento à produção leiteira: Incentivo a pequenos, médios e grandes produtores por meio de programas de capacitação, linhas de crédito acessíveis e subsídios específicos para insumos e equipamentos.



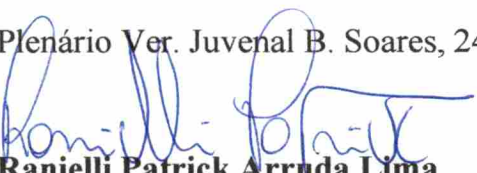
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

2. Fortalecimento da industrialização: Estímulo à instalação de laticínios e indústrias de derivados do leite, fomentando a agregação de valor ao produto e aumentando a competitividade do setor.
3. Assistência técnica e extensão rural: Implementação de programas para capacitação técnica dos produtores, com foco em tecnologias de manejo, controle sanitário e aumento da produtividade.
4. Fortalecimento do mercado consumidor: Criação de canais de comercialização, parcerias com cooperativas e campanhas de conscientização sobre o consumo de produtos locais.
5. Geração de emprego e renda: Com o fortalecimento da cadeia produtiva, serão criadas novas oportunidades em diversos segmentos, como transporte, comercialização, e serviços correlatos.

A criação de uma cadeia produtiva do leite tem o potencial de transformar a realidade socioeconômica de Diamantino e região, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e integrando os diferentes elos produtivos, desde o campo até o consumidor final.

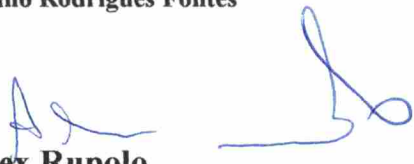
Diante do exposto, solicito que seja encaminhada esta indicação ao setor competente do Poder Executivo, com vistas à elaboração de estudos e à implementação das medidas necessárias para a concretização dessa importante iniciativa.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 24 de março de 2025.


Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - PL

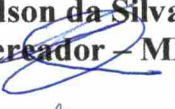


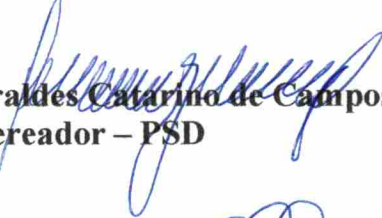
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

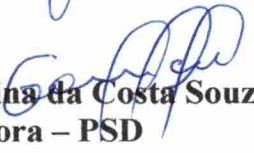

Alex Rupolo
Vereador – PL


Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador – MDB


Diocelino Antunes Pruciano
Vereador – União


Edson da Silva
Vereador – MDB


Eraldes Catarino de Campos
Vereador – PSD


Gonçalina da Costa Souza
Vereadora – PSD


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – União


Wilson Pentecoste dos Santos
Vereador – PL